



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

PROJETO DE LEI 167/2023.

**DENOMINA DE “CTA/SAE–NÚBIA MENESES”
O ATUAL CTA/SAE- PARAUAPEBAS (CENTRO
DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO DE PARAUAPEBAS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º. Fica denominada de CTA/SAE - Núbia Meneses o
Centro de Testagem e Aconselhamento e serviço de
Atendimento Especializado de Parauapebas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 04 de agosto de 2023

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de prestar justa homenagem póstuma à farmacêutica e servidora Pública efetiva NÚBIA MENESES DA SILVA, concursada, desde 08 de abril de 2003, na Prefeitura Municipal de Parauapebas, desenvolvendo atividades laborais no CTA/SAE deste município, desde o início do funcionamento da unidade. O CTA/SAE teve suas atividades iniciadas no ano de 2005, sendo um marco em termos de saúde pública, permitindo a detecção (diagnóstico), tratamento e prevenção de uma infecção incurável, estigmatizada e considerada uma “pandemia” na época: a AIDS, dando assistência médica e farmacêutica no controle do HIV, garantindo melhor qualidade e tempo de vida aos usuários, buscando sempre oferecer melhor assistência a PVHA (Pessoa Vivendo Com HIV/Aids) e prevenção dessa infecção.

O trabalho de Núbia Meneses Silva, em muito, ultrapassou o exercício estrito de sua profissão, sendo, não raro, uma escuta atenta e acolhedora, amparo e incentivo para que muitos dos usuários dessem prosseguimento ao tratamento, disponibilizando seu conhecimento, suas palavras simples para os fazer compreender a necessidade do uso da medicação, e, com discurso técnico, para os seus colegas de trabalho, de tal maneira que se fazia compreender inclusive por quem não tinha conhecimento de farmacologia e/ou bioquímica. Tinha fragilidades e uma saúde comprometida pelo sofrimento psíquico. Mas, sempre esteve presente para todo e qualquer usuário do CTA/SAE, tornando-se amiga de alguns e os tendo em seu convívio pessoal e/ou particular.

A farmacêutica e servidora Pública efetiva NÚBIA MENESES DA SILVA, em 2021 descobriu que estava com Diabetes e investiu no seu tratamento. Porém, no fronte da batalha contra o Covid-19, teve o diagnóstico positivo para a infecção, vindo a óbito em 26 de maio de 2021. Os últimos registros de Núbia Meneses Silva na unidade, dão conta que, no dia em que foi transferida



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10.

para a UTI (antes de ser entubada), estando consciente da gravidade do seu quadro, já ofegante e debilitada, teve permissão para realizar uma ligação para a Técnica da unidade Viviane, que a auxiliava na farmácia do CTA/SAE, e, orientou a mesma quanto à logística da solicitação de medicamentos na SESPA, bem como a importância da organização e controle de estoque, dentre outras orientações, pedindo para não sobrecarregar o colega e Coordenador de serviço.

O serviço prestado por Núbia Meneses Silva deixa um legado, sendo seu nome dado ao CTA/SAE como uma forma de homenageá-la, conforme solicitação de profissionais e colegas que atuaram e/ou atuam nessa unidade, reconhecendo os relevantes trabalhos prestados pela servidora desde 2005 até 2021, quando pela sua morte encerrou suas atividades nesse importante setor da saúde de Parauapebas.

Assim, é com grande satisfação que apresento este Projeto de Lei e peço que, cumprido o rito regimental, meus nobres pares se juntem a mim para aprovar o presente Projeto de Lei.

Parauapebas (PA), 04 de agosto de 2023

Cássio de Meneses Silva
Vereador-MDB